



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 771, DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 22, item IV do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 404, de 05.10.83, do MEC, resolve:

Exonerar, a partir de 16.08.2005, **FÁBIO MAXIMO DE CARVALHO MARROQUIM**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE 1142064, do cargo de Assessor da Reitora, código CD-04.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
VICE-REITOR
NO EXERCÍCIO DA REITORIA